

EDITAL Nº 079/2024-PEC SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público que, de **22/10/2024 a 28/10/2024**, receberá inscrições para seleção de BOLSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: PICCE, projeto TC 131/2024 FAUEL, UEM e Fundação Araucária.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

Implementar a Rede Paraná faz Ciência como uma rede de ações, projetos e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência no sentido de fortalecer a cultura científica da população do Estado do Paraná, bem como consolidar a aproximação com a rede de educação básica através clubes de ciências vinculados ao Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola.

2. CATEGORIAS DE BOLSA:

2.1 Iniciação Científica Junior - ICJ - 3(três) bolsas destinadas a estudantes regularmente matriculados no oitavo ou nono ano do ensino fundamental II ou ainda no primeiro ou segundo ano do ensino médio da rede de ensino pública ou privada do estado do Paraná, que atuarão em atividades de projetos de pesquisa desenvolvidos na própria instituição de ensino com a orientação de um professor(a) do colégio e sob supervisão externa de um docente da UFPR, envolvidos no NAPI Paraná Faz Ciência. A carga horária de trabalho é de 10 (dez) horas semanais e será paga a bolsa mensal no valor de R\$300,00 (trezentos reais), para um período de até 5 (cinco) meses de atuação.

3. CRONOGRAMA

Divulgação dos critérios de seleção e cronograma	22/10/2024
Inscrição dos candidatos	22/10/2024 a 28/10/2024
Homologação das inscrições recebidas	29/10/2024
Convocação para entrevistas por meio dos emails cadastrados na inscrição	30/10/2024
Realização das entrevistas individuais	04/11/2024
Edital de Resultados	05/11/2024
Período de vigência da bolsa (previsão)	A partir de 1/12/2024

4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS

4.1 Bolsa de Iniciação Científica Junior - ICJ - Bolsa destinada a realização de atividades de um projeto de pesquisa desenvolvido na própria instituição de ensino no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, para um período de até 5 (cinco) meses de atuação.

5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

5.1 1 Bolsa de Iniciação Científica Junior - ICJ

A bolsa será concedida a estudantes regularmente matriculados no oitavo ou nono ano do ensino fundamental II ou ainda no primeiro ou no segundo ano do ensino médio da rede de ensino pública ou privada do estado do Paraná para o desenvolvimento de atividades em projetos de pesquisa na própria instituição de ensino e preferencialmente que já estejam em desenvolvimento. Serão concedidas bolsas apenas para estudantes que participaram da 14ª edição da FECITEC – Feira de Ciência e Tecnologia de Palotina e considerando aqueles cujos projetos tiveram desempenho satisfatório pela comissão avaliadora. O estudante precisa declarar a orientação de um professor(a) do colégio e terá supervisão externa de um docente da UFPR. O estudante precisa se comprometer com a carga horária proposta pelo edital bem como com a elaboração de relatório parcial e final. Os estudantes deverão apresentar histórico escolar atualizado e autorização dos pais ou responsáveis em caso de menor de 18 anos.

Ter compromisso para assumir a carga horária de trabalho é de 10 (dez) horas semanais e em caso de desistência da bolsa, comunicar imediatamente via email à FECITEC (fecitec.ufpr@gmail.com).

6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

6.1 Desenvolver as atividades propostas pelo orientador do projeto. Realizar reuniões regulares nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios técnicos parciais e final, e material para apresentação dos resultados em eventos ou feiras de ciências;

6.2 Para todas as modalidades de bolsa é obrigatório enviar, mensalmente, o formulário de controle de frequência devidamente preenchido, à coordenação do Projeto.

6.3 Encaminhar, semestralmente, **relatório técnico**, em arquivo pdf, com as atividades desenvolvidas no período, para a coordenação executiva do Projeto.

7. INSCRIÇÕES

7.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, no link: <https://forms.gle/Tg4nM7sFcUaintzu8>

Havendo dificuldades ou problemas de acesso ao formulário escrever para fecitec.ufpr@gmail.com

8. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

8.1 1 Bolsa de Iniciação Científica Junior - ICJ. Pontuação:

Primeira fase: preenchimento correto e completo dos campos do formulário – até 10 pontos
Desempenho obtido pelo projeto no qual o aluno participou na 14. FECITEC - – até 20 pontos
Autorização dos pais ou familiares para receber a bolsa – até 5 pontos
Comprovação de um professor orientador no colégio – até 5 pontos

Segunda fase: Participação atual em projeto de pesquisa no colégio – até 10 pontos
Motivação descrita no formulário para a implementação da bolsa de estudos – até 20 pontos
Participação em feiras de ciências ou outros eventos similares – até 10 pontos
Nota da entrevista – 20 pontos

OBS: As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail cadastrado no formulário. A classificação será feita de acordo com a ordem decrescente de nota resultante da soma dos itens anteriores.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma; Endereço: <https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/editais/>

9.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Fecitec – Feira de Ciência e Tecnologia de Palotina, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao fecitec.ufpr@gmail.com

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

10.1 – Os estudantes selecionados deverão apresentar posteriormente à divulgação do resultado e por ocasião da efetivação da bolsa cópia escaneada dos seguintes documentos: declaração de matrícula do colégio, comprovação de professor orientador no colégio, autorização dos pais, documento da conta bancária (conta corrente), cópia do RG, CPF e comprovante de residência.

11. COORDENADORA GERAL DO PROJETO

Profª Drª. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Maringá, 21 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Rafael da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UEM